



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº342/2021 exarado no processo administrativo nº 765/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA _MEI CNPJ nº43.615.413/0001-93 Situado a Rua General João Antônio, Nº1718, Centro, São Vicente do Sul – RS CEP 97.420-000 no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Dotação Reduzida:2000

Projeto/Atividade 2041 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

Despesa: 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Vinculado 1050 DESPORTO

São Vicente do Sul, 10 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL